



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

OF/141/2013/GAB

Laranjeiras do Sul, 12 de março de 2013.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Tem o presente o objetivo de prestar as informações solicitadas no Ofício nº 059/2013, anexado aos Requerimentos nºs. 006 e 007/2013, o primeiro de autoria do Vereador, Sr. Júnior Gurtat e o segundo da lavra do Vereador, Sr. Everson Mesquita.

Quando ao Requerimento nº 006/2013, estamos anexando os documentos solicitados.

No que se refere ao Requerimento nº 007/2013, sobre o Decreto nº 07/2013, assinado no dia 8 de Janeiro de 2013, sua vigência é de 90 dias, portanto, até o dia 8 de abril próximo. Poder-se-á observar no Parágrafo Único do mesmo Decreto que estão elencados somente 16 itens de haveres de fornecedores e prestadores de serviços com créditos e receber junto a esta Prefeitura Municipal. Admitimos até que o Decreto pode estar vago em informações e nem seria possível nele enumerar todas as contas a pagar, como Assiscop, Convênio com a Unicentro, Sanepar, Copel, Empresas de Telefonia e muitas outras, portanto, seria excelente se as contas a pagar fossem apenas as relacionadas a Folha do mês de dezembro.

Como foi confirmada a presença do Secretário de Finanças, Senhor Marcelo Passarin no dia 18, atendendo ao convite do Legislativo, o mesmo poderá prestar todas as informações acerca do Decreto e demais assuntos da sua área.

Sendo o que reserva o momento manifestamos nosso respeito e consideração.

Atenciosamente


SIRLENE SVARTZ
Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora
IVONE PORTELA
Presidente da Câmara Municipal
LARANJEIRAS DO SUL-PR